



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

12 de setembro de 2022

Exmo. Sr. Luis Carlos Domiciano

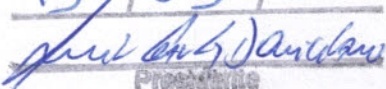
OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 431/2022

Em atenção ao Of. nº 616/2022 referente ao Requerimento nº 870/2022, encaminhamos Despacho DME nº 524/2022 anexo, provindo do Departamento Municipal de Educação, em complemento de resposta protocolada anteriormente.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores

19/09/22

Presidente

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Câmara Municipal
NESTA.



Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista
Telefone: (19) 3634-2636
Rua Benjamin Constant, nº 155, Centro, CEP 13870-220
São João da Boa Vista / SP
Email: edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br

DESPACHO DME 524/2022

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 870/2022
Destino: Gabinete

Excelentíssima Prefeita,

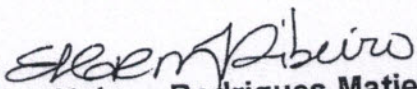
A Diretora do Departamento Municipal de Educação, em atenção ao Requerimento nº 870/2022 de 19 de agosto de 2022, referente as providências quanto as salas lotadas na EMEB Hélio de Ornellas Borges, vem mui respeitosamente informar que:

Os alunos são matriculados conforme a metragem das salas, sendo que a quantidade de alunos está de acordo com a capacidade física do espaço.

Desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

DME, 02 de setembro de 2022.


Eloisa Helena Rodrigues Matielo Ribeiro
Diretora do Departamento De Educação